

Resolução Administrativa N° 16/20

Relacionada a: Arbitragem, Dispute Board, Mediação

Ref.: Calendário 2021

O Presidente da CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social, informa que não haverá expediente na CAMARB nas datas constantes do calendário abaixo. Todavia, se em razão da pandemia do Covid-19 houver alteração no calendário de feriados pelas autoridades oficiais, será realizado oportuno aditamento a esta Resolução.

Data	Dia da Semana	Feriado	Tipo de Feriado	Unidade(s) CAMARB
01/01/2021	Sexta-feira	Confraternização Universal	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
20/01/2021	Quarta-feira	Dia de São Sebastião	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Rio de Janeiro
25/01/2021	Segunda-feira	Aniversário da Cidade	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> São Paulo
15/02/2021	Segunda-feira	(Ponte) Carnaval	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
16/02/2021	Terça-feira	Carnaval		
17/02/2021	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas		<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
02/04/2021	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
21/04/2021	Quarta-feira	Tiradentes e Fundação de Brasília	Nacional e Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
23/04/2021	Sexta-feira	Dia de São Jorge	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> Rio de Janeiro
03/06/2021	Quinta-feira	Corpus Christi	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
04/06/2021	Sexta-feira	(Ponte) Corpus Christi	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
24/06/2021	Quinta-feira	Dia de São João	Estadual e Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Recife Salvador
02/07/2021	Sexta-feira	Dia da Independência da Bahia	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> Salvador
09/07/2021	Sexta-feira	Dia da Revolução constitucionalista de 1932	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> São Paulo
16/07/2021	Sexta-feira	Dia de Nossa Senhora do Carmo	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Recife
06/09/2021	Segunda-feira	(Ponte) Dia da Independência do Brasil	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
07/09/2021	Terça-feira	Dia da Independência do Brasil		
11/10/2021	Segunda-feira	(Ponte) Nossa Senhora Aparecida	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
12/10/2021	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida		
01/11/2021	Segunda-feira	(Ponte) Finados	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
02/11/2021	Terça-feira	Finados		
15/11/2021	Segunda-feira	Proclamação da República	Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
30/11/2021	Terça-feira	Dia do Evangélico	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> Brasília
08/12/2021	Quarta-feira	Dia da Imaculada Conceição	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Recife Salvador

Serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente nos escritórios da CAMARB localizados nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro, Recife, São Paulo ou Salvador. Os prazos são contínuos, não tendo seu curso suspenso nos dias em que não haja expediente nos escritórios da CAMARB. Vencendo-se o prazo em feriado no local da arbitragem ou em dia em que não haja expediente nos escritórios da CAMARB, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, conforme item 2.5 do Regulamento de Arbitragem de 2019, item 2.5 do Regulamento de Arbitragem de 2017, item 2.3 do Regulamento de Arbitragem de 2010 e .1.3 do Regulamento de Arbitragem de 2004.

A CAMARB estará em recesso de 18 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022. Os prazos não ficarão suspensos no período, mas serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, 03 de janeiro de 2022.

Recesso	Data	Dia da semana	Unidade(s) CAMARB
Início	18/12/2021	Sábado	<ul style="list-style-type: none">• Belo Horizonte• Brasília• Recife• Rio de Janeiro• Salvador• São Paulo
Fim	02/01/2022	Domingo	

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2020

Augusto Tolentino Pacheco de Medeiros
Presidente